



Câmara Municipal de Barueri

São Paulo

Fls : Nº 01
Proc: Nº 596/02

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º

014/2002

PR

Dispõe sobre: "Altera o Artigo 104 da Resolução nº 02/95 (Regimento Interno)"

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI DECRETA:

Art. 1º - O Artigo 104 da Resolução nº 02/95 passa a viger com a seguinte redação:

artigo 104. As Sessões Ordinárias serão semanais, realizando-se às terças-feiras, com início às 9:30 (nove horas e trinta minutos).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 10/2002 de 06 de agosto de 2002.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 16 de agosto de 2002.

JAQUES ARTUR MUNHOZ
Vereador

aprovado, com o voto con-
trário do Deo. Eucatídes Amaro-
ciso da Silva,

Câmara Municipal de Barueri

Apensar na Ordem do dia para sofrer
discussão e votação

Em 21/08/2002

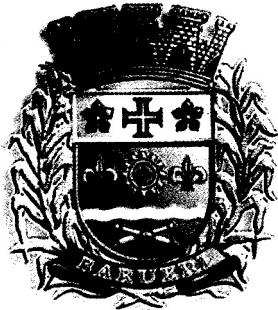
Presidente

Câmara Municipal de Barueri

A DTL baixar a competente Resolução

Em 21/08/2002

Presidente



Câmara Municipal de Barueri

São Paulo

Fls : Nº 02
Proc: Nº 596/02

JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores,

Justifico a presente propositura considerando após experiência de duas quartas-feiras, pudemos observar a ineficácia da medida, apesar do consenso dos Srs. Vereadores.